



## DECRETO Nº 198, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Convoca a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente.

**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima;

### **DECRETA**

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia 13 de novembro de 2024, tendo como tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica", em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

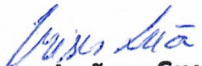
Art. 2º A 1ª CMMA será realizada segundo o Regulamento Próprio, a ser implementado por meio de Resolução da Secretaria de Agronegócios, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, na qual estabelecer-se-ão as regras, datas e demais regulamentos para a realização da conferência.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo/MS, 13 de novembro de 2024.

  
**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**  
PREFEITO

  
**CRISER LUÃ DA SILVA BRUNO**

SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01.981.372/0001-50
Exercício: 2024

DECRETO Nº 177 de 01 de outubro de 2024 - LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

ANEXO I - Para aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$175.500,00, distribuídas da seguinte maneira:

Table with columns: Suplementação (+), 02 05 11 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH, 245 06 122 0025 2017 0000, 252 06 122 0025 2017 0000, 261 06 241 0025 2018 0000, 279 06 244 0025 2011 0000. Includes descriptions like IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FIMAS and MATERIAL DE CONSUMO.

Artigo 16 - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos próprios.

Table with columns: Anulação, 02 05 11 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH, 242 06 122 0025 2017 0200, 244 06 122 0025 2017 0200, 240 06 122 0025 2017 0200. Includes descriptions like OBRIGAÇÕES PATRONAIS and MATERIAL DE CONSUMO.

Handwritten signature and stamp of Lúcio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01.981.372/0001-50
Exercício: 2024

DECRETO Nº 177 de 01 de outubro de 2024 - LEI N. 1268/23

Table with columns: 02 05 11 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH, 249 06 122 0025 2017 0000, 265 06 244 0025 2011 0000. Includes descriptions like IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FIMAS and OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.

Artigo 16 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Handwritten signature and stamp of Lúcio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal.

02 PODER EXECUTIVO
020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E
3.3.90.39.78 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
Empenho: 02678 OR 30/12/1899 2024
Int.: ALPHA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Valor: R\$9 90.746,95
Proveniente de: Empenho parcial da Ata nº 012/2024, referente a contratação de empresa especializada para promover a coleta, transporte e destinação dos resíduos sólidos domiciliares até o transbordo ;

DECRETO Nº 198, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Convoca a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente.
Lúcio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas Lei Orgânica do Município, e
Considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima;

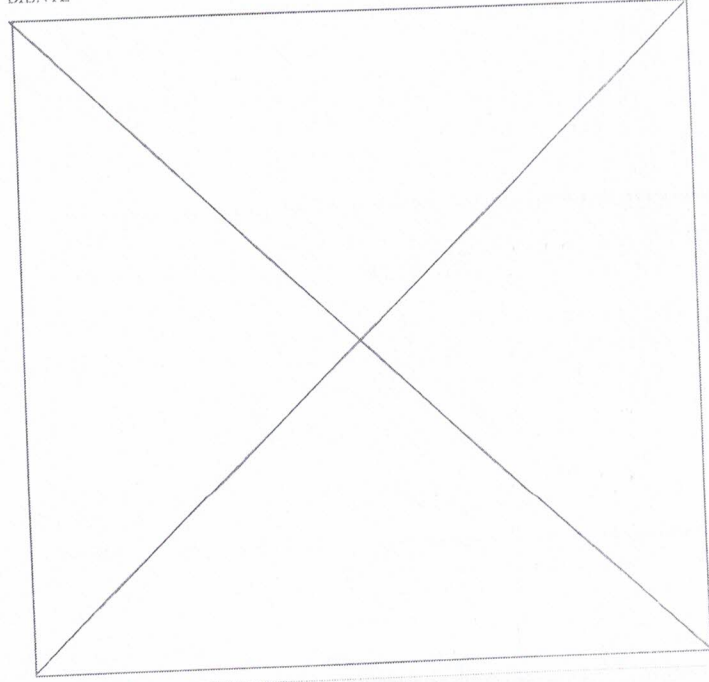
DECRETA
Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia 13 de novembro de 2024, tendo como tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica", em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º A 1ª CMMA será realizada segundo o Regulamento Próprio, a ser implementado por meio de Resolução da Secretaria de Agronegócios, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, na qual estabelecer-se-ão as regras, datas e demais regulamentos para a realização da conferência.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Santa Rita do Pardo/MS, 13 de novembro de 2024.

Lúcio Roberto Calixto Costa
PREFEITO
Criser Luã da Silva Bruno
SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE



EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva
Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bimensal - Tiragem: 1500 exemplares
E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:
(67) 98143-9894
(67) 99682-4675